



## SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### 4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 09/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E O NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **VICENTE AUGUSTO TEMPERINI MARINS**, portador da cédula de identidade nº 04595662-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e o **NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA – NAPP**, situado na Avenida Princesa Isabel, 323, sala 1209, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.555.499/0001-37, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLÁUDIA BRANDÃO SERPA**, portadora da cédula de identidade nº 2583588 IFP-RJ, domiciliada na Rua Gustavo Sampaio, 344/302, Bairro Leme, Rio de Janeiro – RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 09/2020**, com fundamento nos art. 57, §1º Inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 09/2020, relativo à prestação de serviços de cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e pesquisa documental dos moradores/ocupações na margem esquerda da Rua Frei Orlando, na bacia do Rio Jacaré e na FMP da Lagoa de Piratininga, excluídas as Zonas de Especial Interesse Social, na Região Oceânica de Niterói, com fundamento no art. 57, §1º Inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2022, com término em 14/03/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) dias.





## SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esta prorrogação está sendo deferida a pedido da CONTRATADA, sem acréscimo de itens, valor ou concessão de reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 13 de setembro de 2022.

**Vicente Augusto Temperini Marins**

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
Vicente Augusto Temperini Marins  
Secretário de Obras e Infraestrutura

**Claudia Brandão de Serpa**

**NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA - NAPP**  
Cláudia Brandão Serpa

TESTEMUNHAS:

**Patricia Tamandaré de Lima**

**Juliana Baptista Silva**

NOME: Patricia Tamandaré de Lima

NOME: Juliana Baptista Silva

CPF: 101.419.807-02

CPF: 137.928.557-71



## Página de assinaturas



**Claudia Serpa**  
618.229.737-91  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Vicente Marins**  
720.949.157-00  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Juliana Silva**  
137.928.557-71  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Patricia Lima**  
101.419.807-02  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |
|-------------------------|--|
| 13 set 2022<br>12:00:44 | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com)   |
| 14 set 2022<br>09:38:03 | Claudia Brandão de Serpa (E-mail: claudia@napp-urb.com, CPF: 618.229.737-91) visualizou este documento por meio do IP 179.218.228.183 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.          |
| 14 set 2022<br>09:38:18 | Claudia Brandão de Serpa (E-mail: claudia@napp-urb.com, CPF: 618.229.737-91) assinou este documento por meio do IP 179.218.228.183 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.             |
| 13 set 2022<br>12:12:21 | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) visualizou este documento por meio do IP 200.202.104.167 localizado em Marica - Rio de Janeiro - Brazil.           |
| 13 set 2022<br>12:13:46 | Vicente Augusto Temperini Marins (E-mail: vatmarins@gmail.com, CPF: 720.949.157-00) assinou este documento por meio do IP 200.202.104.167 localizado em Marica - Rio de Janeiro - Brazil.              |
| 13 set 2022<br>12:01:28 | Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) visualizou este documento por meio do IP 201.33.188.66 localizado em Duque de Caxias - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 13 set 2022<br>12:01:41 | Juliana Baptista Silva (E-mail: julianabaptista_1989@hotmail.com, CPF: 137.928.557-71) assinou este documento por meio do IP 201.33.188.66 localizado em Duque de Caxias - Rio de Janeiro - Brazil.    |
| 13 set 2022<br>12:01:29 | Patricia Tamandaré de Lima (E-mail: af.ugpcaf@gmail.com, CPF: 101.419.807-02) visualizou este documento por meio do IP 201.33.188.66 localizado em Duque de Caxias - Rio de Janeiro - Brazil.          |



13 set 2022  
12:01:35

**Patricia Tamandaré de Lima** (E-mail: [af.ugpcaf@gmail.com](mailto:af.ugpcaf@gmail.com), CPF: 101.419.807-02) assinou este documento por meio do IP 201.33.188.66 localizado em Duque de Caxias - Rio de Janeiro - Brazil.

